



Doc Siam nº 0049419/2019
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha – SUPRAM Jequitinhonha

OF.SEMAD.SUPRAM JEQUI nº 071/2019

JU 02131713 9 BR

Diamantina, 29 de Janeiro de 2019.

Assunto: Cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - Modalidade LAS/RAS
Empreendimento: Copaíba Empreendimentos e Mineração Ltda. ME
CNPJ: 11.085.808/0001-35
PA Nº: 25087/2012/002/2018.

Senhor Empreendedor,

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, conforme Resolução SEMAD Nº 2.753, de 16 DE JANEIRO DE 2019, comunica que o referido processo administrativo foi cancelado, com base nos termos da Papeleta de Despacho nº 02/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 29/01/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Victor Hugo Alves Soares
Diretor Regional de Fiscalização
SUPRAM Jequitinhonha

À Felipe Nilvan Pereira
Empresa: Copaíba Empreendimentos e Mineração Ltda. ME
Endereço: Avenida da Saudade, 64 – Sala 02 – Centro
CEP: 39100-000
Diamantina/MG

SUPRAM Jequitinhonha - Avenida da Saudade, 335 - Centro
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG